ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO N°**	
Prioridade para tramitação:	(x) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		

Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (x) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização da Praça Monte Carlo, no Município de São Joaquim/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Praça Monte Carlo constitui um espaço público destinado ao lazer, à recreação e à convivência da comunidade do Município de São Joaquim/SC. Entretanto, em razão das condições atuais de sua infraestrutura, o espaço se encontra subutilizado, não oferecendo condições adequadas para o pleno aproveitamento pela população. A ausência de estruturas atrativas, acessíveis e em condições satisfatórias de uso limita a permanência dos usuários e reduz sua função como ambiente de integração social e lazer. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de revitalização da Praça Monte Carlo, por meio da requalificação de sua infraestrutura e da implantação de melhorias que proporcionem maior segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade. A intervenção permitirá o melhor aproveitamento do espaço público, incentivando sua utilização pela comunidade, promovendo o convívio social, a prática de atividades ao ar livre e contribuindo para a valorização urbanística e para a melhoria da qualidade de vida da população.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
() Sim, conforme justificativa anexa.
(x) Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
(x) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
() Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até _____, desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(x) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do INMETRO ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
() Sim, qual documento? _____.
(x) Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(x) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Qual? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____. Justificativa: _____.
(x) Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
(x) Sim. Percentual: 2%
() Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras (detalhar): _____
(x) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização da Praça Monte Carlo, no Município de São Joaquim/SC.	Obra	1
Total		----------	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O levantamento de mercado não foi realizado em razão da especificidade dos serviços a serem executados, os quais envolvem implantação de infraestrutura urbana com características técnicas definidas em projetos arquitetônicos, estruturais e complementares. A execução dos serviços demanda compatibilização entre pavimentação, drenagem, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano, inviabilizando a adoção de soluções padronizadas disponíveis no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 198.232,22 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de revitalização da Praça Monte Carlo, contemplando serviços preliminares, adequação das calçadas para acessibilidade, pavimentação, execução de bases e estruturas em concreto, instalação de pergolado, implantação de piso modular esportivo, mobiliário urbano, paisagismo, infraestrutura elétrica e hidráulica, instalação de totem ornamental, guarda-corpo, revestimentos, acabamentos e limpeza final da obra, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo. A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e as especificações definidas pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
() O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**. Justificativa: _____.
(x) O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Justificativa: A contratação será realizada de forma global, por configurar um sistema único e integrado, cuja fragmentação poderia acarretar riscos à funcionalidade, compatibilidade e integridade do conjunto, conforme previsto no art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a divisão do objeto em lotes poderia comprometer a eficiência da execução e o resultado final esperado pela Administração, conforme os aspectos mencionados no art. 47, §1º, incisos I e II da mesma lei, que tratam da conveniência e da economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação global é a medida que melhor atende ao interesse público e à garantia da qualidade da obra.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

(x) **Ganho de produtividade**. A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
() **Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
(x) **Redução de uso de recursos**. A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
(x) **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
() **Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
() **Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____
(x) **Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP proporcionará a revitalização de espaço público adequado para lazer, convivência e uso coletivo dos moradores,

garantindo melhores condições de permanência, segurança e bem-estar à população.
() **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
() **Outro:**_____.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que esta contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município possui histórico na aquisição e/ou execução do objeto, além de contar com todas as acomodações necessárias para o uso do bem licitado e/ou para a execução do serviço. Portanto, não há risco de insucesso da contratação relacionado às adequações do ambiente da Administração, pois estas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato encontram-se devidamente capacitados para acompanhar a execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Assinalar UMA das opções abaixo:

(x) Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
() Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
() Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. c

Escolher UMA das opções abaixo:

(x) Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: eração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos durante a execução dos serviços, consumo de recursos naturais e eventual alteração temporária do solo nas áreas de intervenção. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente, o controle da emissão de poeira e ruídos, o uso racional de materiais e recursos naturais, a proteção das áreas adjacentes durante a execução dos serviços, bem como a limpeza e remoção de entulhos ao término da obra.
() O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
() Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
() Observam-se impactos ambientais positivos, sendo_____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 11 de setembro de 2026.

EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Assinado de forma digital por EUGENIA SCHLICHTING DE MARTIN:08705147921
Dados: 2026.09.11 14:02:53 -03'00'

Eugenia Schlichting De Martin
Servidora Responsável pelo ETP

NOELI DE FATIMA VIEIRA THOME:56967209949
Assinado de forma digital por NOELI DE FATIMA VIEIRA THOME:56967209949
Dados: 2026.09.18 17:45:43 -03'00'

Noeli de Fátima Vieira Thomé
Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio